



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 002/2026
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de salgados prontos para os eventos da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador no ano de 2026
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
Trata o presente expediente a contratação de empresa para o fornecimento de salgados prontos para os eventos da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador no ano de 2026. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito: <i>Art. 75 - (...)</i> <i>I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras em geral, que não sejam serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores,;</i> Desta forma, encaminhe-se o presente à <u>homologação</u> do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe <u>ratificar</u> a contratação da empresa LUCIA MARILENE DE ABREU MARQUES, inscrito no CNPJ nº 62.524.752/0001-09, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a contratação de empresa para o fornecimento de salgados prontos para os eventos da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador no ano de 2026, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite. Em 06 de março de 2026. <i>Tamiris dos Santos Lacerta</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **LUCIA MARILENE DE ABREU MARQUES**, inscrito no CNPJ nº 62.524.752/0001-09, pelo valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), referente a contratação de empresa para o fornecimento de salgados prontos para os eventos da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador no ano de 2026, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 06 de março de 2026.



IURI DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

Documento assinado digitalmente



PAULO CESAR SOUZA LACERDA

Data: 06/03/2026 10:33:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951